
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 134

Caracarái-RR, 27 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima—IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, no **dia 26 de fevereiro de 2015** que se deslocou até Rorainópolis-RR.


Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
DAIANE RUTH ALVES DA SILVA (Psicóloga) (SIAPE:2108863)	Realizou visita domiciliar a discente do Câmpus Novo Paraíso.

Art. 2º – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de fevereiro de 2015.



Fernando Luiz Figuêredo
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP
Portaria nº. 318 de 25 de fevereiro de 2015